PORTARIA N.° 1.484, DE 02 DE MARÇO DE 2006.

SUSPENDE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1°. Suspender por imperiosa necessidade dos serviços, as férias da servidora **Terezinha Ângela Samenghi Cabral,** titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo, Nível IX, constante do artigo 11 da Portaria n° 1.478, de 20 de fevereiro de 2005, nos termos do artigo 143 da Lei n° 1.664/93.

Art. 2°. Fica garantido a servidora citada no artigo 1° desta Portaria o direito integral do gozo das férias em período a ser estabelecido pela Presidência da Câmara.

Art. 3° . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 02 de março de 2006.

ANDRÉ SEBASTIÃO CARLESSO
Presidente da Câmara